



DELIBERAÇÃO 248/CIB/2026

Aprovar a solicitação de recurso federal, do Município de Videira.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando OFÍCIO N° 072/2026/SAU de Videira.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal para o Município de Videira, para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) – Portaria GM/MS nº 10.169/2026, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos da Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, bem como em consonância com a Lei nº 8.080/1990. O município possui população estimada em aproximadamente 55.000 habitantes, sendo assistido por uma rede estruturada de Atenção Primária à Saúde composta por Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP), além de Equipes de Saúde Bucal (ESB) e equipes multiprofissionais (eMulti). Conta ainda com serviços estratégicos como Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, compondo a Rede de Atenção à Saúde (RAS) local. Do valor total solicitado:

- R\$ 400.000,00 serão destinados ao custeio de outras ações de média e alta complexidade, com ênfase na média complexidade;
- R\$ 600.000,00 serão destinados ao Programa Agora Tem Especialista – Componente Ambulatorial, sendo:
 - R\$ 300.000,00 para Organização de Cuidado Integral (OCI) em Oftalmologia;
 - R\$ 300.000,00 para Organização de Cuidado Integral (OCI) em Ginecologia.

Florianópolis, 14 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6U799KBC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/04/2026 às 10:56:16
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 16/04/2026 às 19:45:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzZVNzk5S0JD> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **6U799KBC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.